



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
08/06/2026 17:26

MARCELO
ANTONIO
WUNDER
JACOVAS
09/06/2026 16:34

QUINTO TERMO ADITIVO – CTO 9354/2025

Quinto termo aditivo ao contrato de serviço especializado de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Pátria Segurança Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **Pátria Segurança LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-000, fone (49) 3442-1998, e-mail patria.contato@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Marcelo Antonio Wunder Jacovas**, portador da carteira de identidade nº 5.664.777 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.964.689-33 conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 18-7-2025, a fim de prorrogar sua vigência por mais doze meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de **18-7-2026 a 17-7-2027**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Marcelo Antonio Wunder Jacovas
Sócio-Proprietário
Pátria Segurança Ltda.

Termo aditivo/25CTO9354e_prorrogação_Pátria_DAC

PROAD n. 9354/2025 DOC 691. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BFQM.CSRV: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

